



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 21/06/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 067/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2023.

OBJETO: Aquisição de Canil/Gaiola para atender ao CCZ - Centro de Controle Zoonoses, no município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme descritivo previsto no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 067/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
02	INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME)
03	JMF COMERCIAL EIRELI
04	LUMEN COMERCIO E SERVICOS LTDA
05	MATINATA COMERCIAL LTDA
06	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
07	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (EPP)

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	J. M. F. COMERCIAL EIRELI

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item licitado. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. Anteriormente à sequência do exame, diante da discrepância verificada entre valores obtidos ao final da fase de lances em relação ao preço de referência estimado, o Pregoeiro procedeu com a realização de diligência junto aos licitantes para fins de confirmação da adequação do produto cotado com as especificações exigidas no Edital. Desta forma, com fulcro no item 18.6 do Edital, ficaram as licitantes classificadas nos 1º, 2º e 3º lugares instadas a se manifestarem acerca da compatibilidade do produto cotado com o descritivo técnico contido no item 19 e Anexo I – Termo de Referência, do Edital, notadamente em relação ao material exigido (aço inox), devendo tal manifestação ser ratificada mediante envio de catálogo/folder ou outro meio idôneo, via Plataforma BBMNET ou e-mail licita.lafaiete@gmail.com. Decorrido o prazo estabelecido (02 horas), certificou-se que as licitantes J. M. F. COMERCIAL EIRELI (1ª colocada) e SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA (EPP) (3ª colocada) encaminharam, tempestivamente, catálogo/folder comprovando a adequação do produto cotado às especificações técnicas exigidas no Edital, conforme comprovantes, respectivamente, protocolados via plataforma BBMNET e via e-mail. Por sua vez, decorreu o prazo sem que a licitante INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) (2ª colocada) comprovasse a adequação do produto cotado, mediante manifestação e encaminhamento do comprovante solicitado, implicando em desatendimento à diligência. Dando sequência, a documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante J. M. F. COMERCIAL EIRELI foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) não apresentou comprovação de enquadramento como ME/EPP, para participação no item exclusivo para ME/EPP, na forma exigida no Edital, isto é, mediante apresentação de Declaração de enquadramento como ME/EPP subscrita por Contador (apresentou declaração não subscrita por Contador) ou declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, em desconformidade com o item 5.1 c/c 5.3 e 5.4 do Edital; e, b) apresentou Certificado de Regularidade do FGTS vencido (vencimento em 10/06/2023), em desconformidade com o disposto no item 8.6.2 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante J. M. F. COMERCIAL EIRELI (1ª colocada do item 01), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA
01	INNOVAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (ME)

Considerando o não atendimento à diligência e, conseqüentemente, a não comprovação da adequação do produto cotado às especificações técnicas exigidas no Edital, o Pregoeiro procedeu com a desclassificação da proposta da empresa INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME), com fulcro no item 9.5.2 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a desclassificação da licitante INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA 3ª COLOCADA
01	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (EPP)


A documentação de habilitação da licitante SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA em relação ao item de repasse. Registra-se que a licitante SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (EPP) deixou de apresentar a declaração demonstrando que cumpre a cota de menor Aprendiz, porém, tendo em vista que a licitante comprovou seu enquadramento como ME/EPP, ao apresentar Certidão Simplificada, o fato de não apresentar tal declaração não interferiu no exame de habilitação, considerando que a apresentação desta é facultativa ao licitante que comprovar estar enquadrada como ME-EPP, conforme itens 8.7.2, 5.2 e 5.3 do edital. Pontua-se também que a licitante SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (EPP) apresentou Certificado de Regularidade do FGTS contendo razão social divergente daquela constante nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (endereço/CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:


ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (EPP)

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item único licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valor do lance final de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que a licitante SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (EPP) encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes participantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. A sessão foi encerrada às 15h:51min:45seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio